

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2023**

**PROCESSO DIGITAL Nº 22/2023**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação n.º 048/2023, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo digital n.º 22/2023, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

WELTON DE ALMEIDA  
AMORIM:14168641731

Digitally signed by WELTON DE ALMEIDA AMORIM:14168641731  
DN: cn=WELTON DE ALMEIDA AMORIM, o=14168641731, c=BR, email=amora@weltonamorim.com.br, serial=1951, date=2023.08.25 09:05:01 -0300

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 048/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

**RAZÃO SOCIAL: W DE A AMORIM EMPREENDIMENTO TURISTICO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.135.024/0001-32, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, n.º 1054, Niterói, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99982-2544 / (28)3545-2455 endereço eletrônico: [hotelrotaimperial@gmail.com](mailto:hotelrotaimperial@gmail.com), neste ato representada por **WELTON DE ALMEIDA AMORIM**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF n.º 141.688.417-31 e RG n.º 18543994 PC/II MG, residente na Avenida Deputado João Rios, n.º 440, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.



### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

- 3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.
- 3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.
- 3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Digitally signed by WELTON DE ALMEIDA AMORIM:14168841731  
DN: cn=WELTON DE ALMEIDA AMORIM:14168841731, o=BR, ou=ICP, email=almeidaamorim1991@gmail.com  
Date: 2023.04.25 09:04:49 -05'00'

WELTON DE ALMEIDA AMORIM:14168841731

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

- 4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.
- 4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
  - 5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





- 5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;
- 5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. A pedido do fornecedor.

Digitally signed by WELTON DE  
ALMEIDA AMORIM:14168841731  
DN: cn=WELTON DE ALMEIDA  
AMORIM:14168841731, c=B.R, o=ICP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=weltonam@iuna.es.gov.br  
Date: 2023.08.25 09:04:37 -03'00'

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

- 6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
- 6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.
- 6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- 6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.



6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

#### 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Tiago Amurim da Silveira Ragazzo, matrícula nº 29645 e Elizângela Gonçalves Grippe, matrícula nº 303960, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 24 de agosto de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

**W DE A AMORIM EMPREENDIMENTO TURISTICO**

**Welton de Almeida Amorim / ou procurador legalmente habilitado**

WELTON DE ALMEIDA  
AMORIM:14168841731

Digitally signed by WELTON DE  
ALMEIDA AMORIM:14168841731  
DN: cn=WELTON DE ALMEIDA  
AMORIM:14168841731, c=BR, o=ICP-  
Brasil, ou=Ce 1º/idade PP A1,  
email=welltonamorim1991@gmail.com  
Date: 2023.08.25 09:04:24 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Digitally signed by WELTON DE ALMEIDA AMORIM 14168841731  
DN: cn=WELTON DE ALMEIDA AMORIM 14168841731, o=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Cadastro PF A1, email=weltonamorim1981@gmail.com  
Date: 2023.08.25 09:04:12 -03'00'

**ANEXO - TERMO Nº 000137/2023 - SEQUÊNCIA Nº000003527**

Origem	Pregão Presencial Nº 000048/2023		Processo	000022/2023			
Contrato	Termo Nº 000137/2023						
Empresa	W DE A AMORIM EMPREENDIMENTOS TURISTICO						
CNPJ	CNPJ: 35.135.024/0001-32						
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 1054 - Niterói - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00032 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Local	00619 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
003	001	HOSPEDAGEM EM HOTEL - SUÍTE DUPLA exigências mínimas: - suíte dupla; - com 02 (duas) camas de solteiro; - ar condicionado; - televisão. - frigobar (o consumo referente ao frigobar ficará por conta do hospede) - com fornecimento de café da manhã		D	10,00	90,0000	900,00
001	002	HOSPEDAGEM EM HOTEL - SUÍTE INDIVIDUAL exigências mínimas: - suíte individual; - com 01 (uma) cama de solteiro; - ar condicionado; - televisão. - frigobar (o consumo referente ao frigobar ficará por conta do hospede) - com fornecimento de café da manhã.		D	100,00	90,0000	9.000,00
002	002	HOSPEDAGEM EM HOTEL - SUÍTE INDIVIDUAL exigências mínimas: - suíte individual; - com 01 (uma) cama de solteiro; - ar condicionado; - televisão. - frigobar (o consumo referente ao frigobar ficará por conta do hospede) - com fornecimento de café da manhã.		D	40,00	90,0000	3.600,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:</b>							<b>13.500,000</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:</b>							<b>13.500,000</b>
Secretaria	00034 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Local	00624 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
006	002	HOSPEDAGEM EM HOTEL - SUÍTE INDIVIDUAL exigências mínimas: - suíte individual; - com 01 (uma) cama de solteiro; - ar condicionado; - televisão. - frigobar (o consumo referente ao frigobar ficará por conta do hospede) - com fornecimento de café da manhã.		D	10,00	90,0000	900,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>							<b>900,000</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE:</b>							<b>900,000</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

Secretaria		00035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L. PÚBLICA					
Local		00626 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L. PÚBLICA					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	001	HOSPEDAGEM EM HOTEL - SUÍTE DUPLA exigências mínimas: - suíte dupla; - com 02 (duas) camas de solteiro; - ar condicionado; - televisão. - frigobar (o consumo referente ao frigobar ficará por conta do hospede) - com fornecimento de café da manhã		D	15,00	90,0000	1.350,00
004	002	HOSPEDAGEM EM HOTEL - SUÍTE INDIVIDUAL exigências mínimas: - suíte individual; - com 01 (uma) cama de solteiro; - ar condicionado; - televisão. - frigobar (o consumo referente ao frigobar ficará por conta do hospede) - com fornecimento de café da manhã.		D	15,00	90,0000	1.350,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L PÚBLICA:</b>						<b>2.700,000</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E L PÚBLICA:</b>						<b>2.700,000</b>	
<b>W DE A AMORIM EMPREENDIMENTOS TURISTICO:</b>						<b>17.100,000</b>	

WELTON DE ALMEIDA  
AMORIM:14168841731

Digitally signed by WELTON DE  
ALMEIDA AMORIM:14168841731  
DN: cn=WELTON DE ALMEIDA  
AMORIM:14168841731, o=3RF, ou=CP-  
Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=weltonamorim1591@gmail.com  
Date: 2023.08.25 09:03:54 -05'00'



Vitória (ES), segunda-feira, 28 de Agosto de 2023.

5

25.000,00. Vigência: 31/12/2023.  
Ibiraçu, 25 de Agosto de 2023.  
**Carolina Araújo Modenesi**  
Secretaria M. de Administração

Ratifico a inexigibilidade de Licitação referente ao  
Proc. Adm. Nº: 4269/23.

ID: 2023.030E0700001.10.0006

**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1156912**

Iúna

EXTRATO

ARP nº 118/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna  
Processo Nº 2895/2021

Pregão Eletrônico Nº 020/2023

Objeto: Equipamentos e peças de informática, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna.

Empresa: Castelo Informática Ltda

CNPJ nº 09.516.491/0001-00

Valor global: R\$217.900,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0012

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1156627**

EXTRATO

ARP nº 137/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 22/2023

Pregão Presencial Nº 48/2023

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de hospedagem em hotel

Empresa: W de A Amorim Empreendimento Turístico

CNPJ nº 35.135.024/0001-32

Valor global: R\$17.100,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde

**Protocolo 1156635**

EXTRATO

ARP nº 139/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo digital Nº 442/2023

Pregão Eletrônico Nº 047/2023

Objeto: registro de preços para eventual compra de eletrodomésticos e eletrônicos, visando atender as demandas das secretarias da prefeitura municipal de Iúna/ES

Empresa: Cazele Sport Ltda EPP

CNPJ nº 30.579.577/0001-60

Valor global: R\$4.020,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

**Protocolo 1157003**

Itarana

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 027/2023**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **12/09/2023** às **09h00min**, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Objeto:** contratação de pessoa jurídica, para segurar os veículos I/Ford Transit Raytec Ambulância, 2022/2023, placa: SFU5C19; Chevrolet Onix 10MT Joye, 2018/2019, placa: QRD-3031; Cherry QQ 1.0 Look, 2019, placa: QRE0H91; Peugeot Partiner Marimar, 2018/2019, placa: QRF2E32; Renault/Master L2 Conc P, 2022/2023, placa: FIM7H34 e Volkswagen Amarok CD2.0 16V/S CD2.0 - 2017, placa PPP7028, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itarana-ES. EDITAL através dos sites: [www.itarana.es.gov.br](http://www.itarana.es.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações (27) 3720-4605. **ID CidadES: 2023.036E0500001.01.0009.**

Itarana/ES, 25 de agosto de 2023

**Alex Sander Casagrande Hanstenreiter**

Matricula 003523

**Protocolo 1157019**

Jerônimo Monteiro

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E DESIGNAÇÃO DE DATA PARA SORTEIO CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**

O município de Jerônimo Monteiro/ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados que os recursos do Credenciamento nº 02/2023, interpostos pelo proponente **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, foi julgado improcedente pela Comissão, e a nível hierárquico, o Prefeito Municipal, negou provimento ao mesmo, considerando a ratificação do julgamento da CPL pela Procuradoria Jurídica. Frente ao exposto, **fica designado o dia 31 de Agosto de 2023, às 8hs30min, para ocorrer a sessão pública para realização do Sorteio.** Informamos ainda que o inteiro teor dos recursos e resposta dos recursos administrativos encontram-se disponíveis no link <https://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/cdm-2-2023/91442>, aba **Esclarecimentos**, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente. Demais esclarecimento pelo correio eletrônico [cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br](mailto:cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br). **CÓD. IDENTIFICAÇÃO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2023.039E0700001.17.0002**

Jerônimo Monteiro-ES, 25 de Agosto de 2023.

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL

**Protocolo 1156955**